

PORTARIA Nº. 209/2022 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas atribuições de Ouvidor Municipal.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 12.232, 29 de abril de 2010,

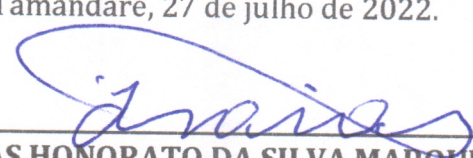
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **SANDRA RAFAELA DE PAIVA**, inscrita no RG nº 8.020.426 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 070.537.934-51, que exerce o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, para responder interinamente pelas atribuições de **OUVIDORA MUNICIPAL**, em conformidade com a Lei Municipal nº 404/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2022, no quadro de avisos desta prefeitura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 27 de julho de 2022.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

